



EMENDA ADITIVA Nº 03 PROJETO DE LEI Nº 027/2021
Autora Vereadora Laís Lucas PSDB

**Acrescenta proposta de programa setorial
dos serviços de saneamento básico Projeto
de Lei nº027/2021**

Emenda aditiva com a seguinte redação:

Ar.1º - Fica acrescentado programa setorial na área do saneamento básico
PPA 2022/2025 conforme anexo I dessa emenda.

Justificativa:

Ao propor incluir no PPA 2022/2025 programa setorial que possibilite ampliar a distribuição de água no interior promovendo o uso racional, pretendemos possibilitar que a gestão municipal articule ações que visam não apenas obras e extensão de rede mas sim também desperte a comunidade através da sensibilização pelo uso racional desse bem fundamental para a manutenção da vida que é a água.

Sala das sessões, 30 de setembro de 2021


VEREADORA LAIS LUCAS
LIDER DA BANCADA PSDB



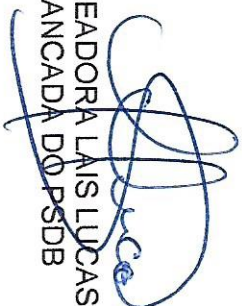
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO DA EMENDA ADITIVA AO PPA Nº03/2021

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
2022	2023	2024	2025	Total	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Descrição	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Fiscais (R\$ 1)				
			2022	2023	2024	2025	Total
2.171 – Manutenção serviços CODESA	a	População atendida	und	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
Situação: Nova	Função: 17- Saneamento		Subfunção: 511-saneamento basico rural				
Objetivo da Ação:	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA NO INTERIOR E CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE USO E UTILIZAÇÃO RACIONAL DA AGUA						


VEREADORA LAÍSLUCIAS
BANCADA DO PSDB